

Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

AGENDA 28ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

15/07/2025 – 9h – TERÇA FEIRA

LEITURA ATA ANTERIOR

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS

- * OFÍCIO Nº 098/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- * CONVITE – CONEXÃO CNM
- * OFÍCIO Nº 247/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
- * OFÍCIO Nº 100/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO E PROVIDÊNCIA

**CONSULTAÇÃO DE
INFORMAÇÕES**

Providência

	PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 006/2025
	PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 007/2025

Avenida Júlio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99190-000 – Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/ (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE

(20 MINUTOS AO ORADOR)

VEREADOR (A):

ALTEMIR LUIZ MOCELLIN – PT

PRÓXIMO (A) VEREADOR (A):

DANIELA CAITANO DA SILVA OLIVEIRA – PT

COMUNICAÇÃO DE LÍDERES DE BANCADA

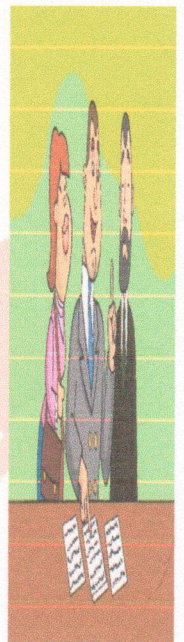
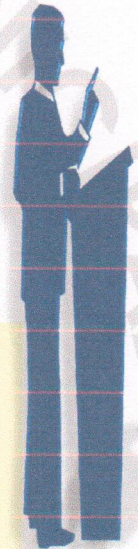
(3 MINUTOS P/CADA LÍDER)

BANCADA – PC DO B – VER. VALDIR RODRIGUES

BANCADA – PL – VER. MAURÍCIO FERNANDO MUHL

BANCADA – UB – VER. RUDIMAR ANTÔNIO BANALETI

BANCADA – PT – VER. ALTEMIR LUIZ MOCELLIN

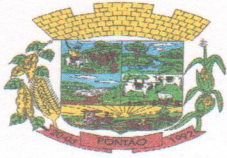


Avenida Júlio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99190-000 – Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/ (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

ORDEM DO DIA (LEITURA DO PARECER / LEITURA DA EMENTA DO PROJETO) (10 MINUTOS P/DISCUSSÃO DA ORDEM DO DIA)

MATÉRIA	EMENTA
PROJETO DE LEI Nº 034/2025	ALTERA A LEI Nº 1.197/2021 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PONTÃO E PRORROGA SUA VIGÊNCIA.
PROJETO DE LEI Nº 036/2025	ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E APONTA RECURSOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.
PROJETO DE LEI Nº 037/2025	ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E APONTA RECURSOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

PAUTA (LEITURA DOS PROJETOS E APÓS 10 MINUTOS P/DISCUSSÃO DA PAUTA)

PAUTA	Nº PROJETO	EMENTA DO PROJETO
2ª	PL Nº 043/2025	CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DO PLANO DE CARGOS E FUNÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, CONSOLIDA A TABELA DE VENCIMENTOS, ORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ÚNICA	PL Nº 044/2025	AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE VIGILANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

** OBS.: VOTAR O REGIME DE URGÊNCIA (MATÉRIAS EM PAUTA ÚNICA)

EXPLICAÇÕES PESSOAIS DOS VEREADORES

(30 MINUTOS – TEMPO TOTAL)

Avenida Júlio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99190-000 - Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/ (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

"Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande"